



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Revoga Instruções Normativas e Portarias Normativas e respectivas alterações que instituíram Manuais de Procedimentos Administrativos - MPA da Coordenação-Geral de Operações - CGO, relativos à autuações de trânsito.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224, de 5 de dezembro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 6 de dezembro de 2018 e tendo em vista o contido nos autos do Processo nº [08650.024119/2019-43](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Instrução Normativa nº 01, de 06 de fevereiro de 2002, da Coordenação-Geral de Operações - CGO, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na inutilização e cancelamento de Autos de Infração, defesa prévia, aplicação e cancelamento da penalidade de multa, efeito suspensivo e ressarcimento de valores pagos, tratado como Manual de Procedimentos Administrativos nº 008 pela Diretoria de Operações - DIROP.

Art. 2º. Revogar a Instrução Normativa nº 08, de 06 de julho de 2007, da Direção-Geral - DG, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos nº 004, da Coordenação-Geral de Operações - MPA nº 004/CGO, o qual dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados pela autoridade de trânsito ou seus agentes, para desvinculação, no Sistema de Controle de Multas - SISCOM, de infrações ou multas de trânsito vinculadas a veículos que serão levados a hasta pública, ou em razão de determinação judicial, bem como a Instrução Normativa nº 07, de 24 de outubro de 2008, da Coordenação-Geral de Operações - CGO e a Instrução Normativa nº 14, de 24 de outubro de 2008, da Coordenação-Geral de Operações - CGO que alteraram o referido Manual (Processo SEI nº [08650.001402/2007-63](#)).

Art. 3º. Revogar a Instrução Normativa nº 08, de 21 de Setembro de 2010, da Coordenação-Geral de Operações - CGO, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos nº 012, da Coordenação-Geral de Operações - MPA nº 012/CGO, o qual dispõe sobre a supervisão técnica

administrativa de multas no âmbito das Superintendência e Distritos Regionais do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (Processo SEI nº [08650.000331/2010-87](#)).

Art. 4º Revogar a Portaria Normativa nº 22, de 06 de Junho de 2014, da Coordenação-Geral de Operações - CGO, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos nº 015, da Coordenação-Geral de Operações - MPA nº 015/CGO, o qual padroniza, no âmbito da Polícia Rodoviária Federal, os procedimentos relativos ao processamento, controle e gestão de multas, definidos em Regimento Interno e outras normas em vigor (Processo SEI nº [08650.003318/2013-22](#)).

Art. 5º Revogar a Portaria Normativa nº 82, de 27 de novembro de 2015, da Coordenação-Geral de Operações - CGO, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos nº 005, da Coordenação-Geral de Operações - MPA nº 005/CGO, o qual regulamenta os procedimentos referentes à transferência de responsabilidade de infrações de trânsito no âmbito da Polícia Rodoviária Federal (Processo SEI nº [08650.001031/2009-81](#)).

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LOPES HOTT JUNIOR, Diretor(a)-Geral substituto(a)**, em 17/01/2020, às 15:05, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **23789826** e o código CRC **A995A7E9**.



Referência: Processo nº 08650.024119/2019-43



SEI nº 23789826

Criado por [pedro.fiquene](#), versão 2 por [pedro.fiquene](#) em 17/01/2020 14:13:40.